

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BASE DE CONHECIMENTO

AFASTAMENTO DO PAÍS (PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO/PRINT)

QUE ATIVIDADE É?

É o afastamento do servidor de cargo efetivo para realizar pesquisa/estudo no âmbito do Programa de Internacionalização da CAPES.

QUEM FAZ?

Seção de Amparo Legal/DVDD

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Passo	Seção/Divisão/Ator	Procedimento
1	Requerente	Dirige-se ao Departamento de Pessoal com a documentação e os formulários assinados;
2	Seção de Pessoal da unidade	Autua o processo no SEI e encaminha à Direção para apreciar e aprovar a solicitação;
3	Seção de Pessoal da unidade	Envia o processo eletrônico à SEAL/DVDD/PR-4;
4	SEAL/DVDD/PR-4	Emite o amparo legal e envia à Superintendência;
5	Superintendência/PR-4	Analisa o pedido e, após deferimento, envia à Divisão de Publicações para publicar o afastamento;
6	DPUB/CGP/PR-4	Publica o afastamento em D.O.U. e BUFRJ e envia à Divisão de Cadastro;
7	DCAD/CGP/PR-4	Realiza o cadastramento do afastamento no sistema e devolve o processo à unidade de origem.

Obs¹.: Os documentos apresentados serão digitalizados para a autuação do processo no SEI - Sistema Eletrônico de Informações — pelo departamento de pessoal da unidade do servidor e devolvidos ao interessado;

Obs².: O andamento do processo poderá ser acompanhado em: http://sei.ufrj.br/pesquisa;

Obs³.: Em caso de indeferimento ou pendência, o processo será devolvido à unidade para ciência ou complementação em qualquer etapa.

1 of 3 01/02/2022 11:08

Observações

- Os pedidos de afastamento para o exterior deverão ser instruídos com, no mínimo, 30 dias de antecedência à data de seu início;
- A ausência de documentação que não for sanada em tempo hábil poderá implicar a anulação do pedido de afastamento por falta de comprovação documental, com posterior arquivamento pela Seção de Pessoal da Unidade.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Público Alvo

- Servidores Técnico-Administrativos em Educação ativos;
- Servidores da Carreira de Magistério Federal ativos.

Requisitos Básicos

- Ser servidor de cargo efetivo;
- Interesse da Administração;
- Correlação com a área de atuação.

Departamento Responsável (para tirar dúvidas)

- Seção de Pessoal da Unidade;
- Seção de Amparo Legal/DVDD/PR-4 direitosedeveres@pr4.ufrj.br;
- Central de Atendimento de Pessoal atendimento@pessoal.ufrj.br (Ticket) // Tel.: 3938-9676

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- RAP, constando assinatura do servidor;
- <u>Formulário de Solicitação de Afastamento</u>, constando assinatura do servidor, da chefia imediata e do diretor da unidade;
- Carta-convite/aceite do trabalho ou comprovante de inscrição (com tradução, se em língua estrangeira);
- Ata da reunião de conselho/congregação, quando o afastamento for superior a 30 dias (somente para docentes);
- Programa do evento;
- Declaração da PR-2 ou da Coordenação do Programa na Unidade informando que o servidor foi selecionado pelo Programa CAPES-PRINT;
- Plano de viagem detalhado (para os casos em que o afastamento contemple a ida a mais de um destino).

QUAL É A BASE LEGAL?

Artigos 95 e 96-A da <u>Lei 8.112/90</u>;

2 of 3 01/02/2022 11:08

- Decreto nº 5707/2006;
- Art. 102, inc. IV da <u>Lei 8.112/90</u> com a redação dada pela <u>Lei nº 11.907/2009</u> (considera de efetivo exercício, os afastamentos para missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento);
- Art. 30, § 3º, da <u>Lei nº 12.772/2012</u> (Estruturação do plano de carreira e cargos do magistério federal);
- Art. 9º do <u>Decreto nº 5707/2006</u> (Institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Art. 30, inciso I e § 2º da <u>Lei nº 12.772/2012</u>, com redação dada pela <u>Lei nº 12.863/2013</u>;
- Art. 22, § 3º da <u>Lei nº 12.772/2012</u>;
- Art. 26, § 1º, inciso V da Lei nº 12.772/2012;
- Artigo 5º da Orientação Normativa SRH nº 2, de 23/02/2011 (regula férias no período de licença e afastamentos);
- Artigo 1º da Orientação Normativa SEGEP nº 10, de 03/10/2014 (altera art. 5º da ON/SRH 02/2011).

Criado por brunoferreira, versão 2 por brunoferreira em 23/07/2019 09:54:37.

3 of 3 01/02/2022 11:08